DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC559F49CA67709

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DECRETO Nº 44, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Trata da venda de bebidas alcoólicas no evento Festival de Folguedos, no período de 08 e 09 de junho de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas legais de prevenção com o objetivo de evitar situações de perigo à integridade física dos cidadãos nas vias públicas durante o evento Festival de Folguedos, nos dias 08 e 09 de junho de 2024.

CONSIDERANDO que a venda de bebidas alcoólicas e de refrigerantes em garrafas de vidro, poderá causar lesões corporais e situações de perigo de vida aos cidadãos, por aqueles que excederem no uso de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que a Fiscalização Municipal poderá fazer a apreensão de mercadorias e a interdição do estabelecimento ou do ponto de venda (barraca) quando houver violação das supracitadas disposições legais;

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Poder Executivo deste Município tomar as medidas preventivas legais cabíveis, de ordem pública, nas vias públicas do evento Festival de Folguedos.

DECRETA

Art. 1º – Fica proibida a comercialização e o uso no evento Festival de Folguedos dos seguintes itens:

I) Bebidas em garrafa de vidro;

II) Copos de vidro.

EDUARDO ALVES CARVALHO:29636639353 Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CARVALHO:29636639353 Dados: 2024.06.05 09:32:10 -03'00'

Art. 2º – As proibições do presente Decreto se aplicam aos vendedores ambulantes, as barracas e aos estabelecimentos comerciais, localizados na área do entorno quadrangular do evento Festival de Folguedos.

Art. 3º – Àqueles que incorrerem nas práticas supracitadas, serão aplicadas as penalidades de interdição do estabelecimento além da aplicação da pena de multa e apreensão da mercadoria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, em 05 de junho de 2024.

EDUARDO ALVES CARVALHO:29636639353 Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CARVALHO:29636639353 Dados: 2024.06.05 09:31:49 -03'00'

EDUARDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0B62147C3F1C78A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO/PI, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO/PI**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024

FORO: Comarca de Regeneração, estado do Piaui.

Id:0B62147C3F1C7AFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2024

Objeto: Confecção de projetos arquitetônico, art de projeto e orçamento da construção de uma praça na comunidade Coco dos Amancios. As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 04 de junho de 2024
Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:07384413267E7B01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2024

Objeto: Confecção de projetos arquitetônico, art de projeto e orçamento de construção de muro escritório e banheiro em terreno na Rua Evaldo Leal de Moraes. As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 04 de junho de 2024
Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:1518FAC6CDE27B18

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2024

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de música (teclado prático) para alunos da rede pública. As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 04 de junho de 2024
Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação